CNPJ: 04.661919/0001-87

CONVOCATÓRIA

A Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro (ACTERJ), convoca os Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do LXXVII Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no dias 24 a 26 de junho de 2022, no Município de Armação de Búzios, na Igreja Metodista, situado na R. Manoel Turíbio de Farias, 25 - Centro, Búzios, com o Tema: Os desafios para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do Adolescente, e Lema: Todos juntos e articulados!

Pré inscrição obrigatória no link oficial do site até o dia 20 de maio de 2022, às 18h: https://www.acterj.org.br/hotsite/inscricao/index.php?cod=13

Valor do evento R\$ 80,00 (ointenta reais)

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA - 24.06.2022

8:00 – Chegada e credenciamento

9:00 - Abertura Oficial do Evento.

10:00 - Palestra de abertura: Os tipos de violência contra a criança e o adolescente.

- Suely Deslandes Socióloga. Doutora em Ciências. Professora dos programas de pós graduação do Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz e da Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz.
- 11:00 Debate.
- 12:00 Almoço.
- 13:30 O Sistema dos Direitos da Criança e do Adolescente: as incompreensões, os limites e avanços.
- Murillo Digiácomo Procurador de Justiça do Estado do Paraná e Mestre em Ciências Jurídicas
 15:30 – Intervalo.
- 15:45 O Sistema dos Direitos da Criança e do Adolescente: as incompreensões, os limites e avanços. (O Conselho Tutelar).
- Murillo Digiácomo Procurador de Justiça do Estado do Paraná e Mestre em Ciências Jurídicas
 17:00 – Conclusão dos trabalhos do dia 1º. dia.

SÁBADO - 25.06.2022

8:30 – Chegada

9:00 — Atribuições do Conselho Tutelar e a relação com a rede de atendimento.

 Sérgio Henrique Texeira, Psícólogo, Mestre em psicologia clínica, Assessor técnico da ACTERJ. 10:30 - Debate.

12:00 - Almoço.

13:30 – A relação do Conselho Tutelar com o Sistema de Justiça: como garantir a autonomia Conselho Tutelar?

- Carlos Nicodemos, Advogado, especialista em Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente, expresidente do CONANDA, ex-presidente do CEDCA/RJ, membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CFOAB), Conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Presidente da Organização em Direitos Humanos Projeto Legal.
- 14:30 Debate 15:30 Intervalo.
- 15:45 Integração operacional para o atendimento ao adolescente a quem se atribui o ato infracional.
- Eufrásia Maria Sousa das Virgens, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, 1ª DP de Defesa da Criança e do Adolescente CDEDICA.
- Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, Cdedica/subcoordenação do Sistema Socioeducativo.

16:15 – Debate.

17:00 - Conclusão dos trabalhos do 2º dia.

DOMINGO - 26.06.2022

8:30 – Chegada.

9:00- Leitura das atas.

9:30 – Roda de Conversa Sobre atribuições e o funcionamento do Conselho Tutelar e possíveis dúvidas sobre as colocações dos palestrantes.

10:30 – Assembleia da ACTERJ.

12:00 - Encerramento.

Tatiana de Abreu Charles Presidente da ACTERJ Milena Salgueiro de Oliveira Vice Presidente da ACTERJ

Endereço eletrônico: acterj@gmail.com

CNPJ: 04.661919/0001-87

ATENÇÃO

 A pré inscrição será encerradas às 18h do dia 20 de maio de 2022, devendo ser feita através do link: https://www.acterj.org.br/hotsite/inscricao/index.php?cod=13

- Ao inscrito NÃO ASSOCIADO:

- deverá o não associado da ACTERJ, realizar o pagamento da taxa da de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) na Conta Corrente 5356-2, AG. 3114-3, Banco do Brasil A.C. T. EST. Rio de Janeiro, via PIX na chave 04.661.919/0001-87 ou na chave PIX acterj@gmail.com
- após o pagamento a fim de confirmar sua inscrição caberá ao NÃO ASSOCIADO, enviar o pagamento descrito acima a Tesoureira Mariana via whatssap pelo número (22) 99741-8850, devendo informar seu nome completo e CPF, para que seja confirmada sua inscrição.

- Ao inscrito ASSOCIADO:

- deverá o associado estar com suas mensalidades em dia a fim de garantir sua isenção no evento;
- em não se encontrando em dia com suas mensaldiades deverá o associado acertar sua dúvida com a tesouraria até o dia 10 de junho de 2022;
- deverá o associado confirmar sua presença no LXXVII Fórum Permanente de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares, até o dia 10 de junho de 2022, respondendo o questionário disponivel no link
- A tesouraria não funcionará durante o evento, podendo sofrer exceções, para fins de expedição de recibo.
- Somente terá acesso ao evento aqueles que estejam devidamente credenciados, sendo o uso do crachá obrigatório durante todo o evento.
- Só poderá utilizar o alojamento (0800) o Conselheiro, Ex-Conselheiro Tutelar ou suplente filiado associado e devidamente em dia com suas obrigações, que apresentar o termo de compromisso devidamente preenchido.
- Tragam brindes de seus municípios, para serem sorteados para os participantes.
- Solicitamos que todos tragam 01 (um) kg, de alimento não perecível que será doado a uma instituição do Município sede ao final do Fórum no domingo